



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 (OITO) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA.

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), Rodolpho Perissé, deu início à reunião e realizou a contagem para verificação de quórum. **Presencialmente**, participaram Roberto Campolina, da Associação de Moradores e Caseiros do bairro da Ferradura (Amoca), Rodolpho Perissé, da Associação de Moradores e Amigos da Praia de Geribá (AMA-Geribá), Marco Antônio, da Secretaria e Educação, Evanildo Cardoso, da Secretaria de Meio Ambiente, Luzinete Santos, da Secretaria de Fazenda, Rodrigo Viana, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Luciana Fajardo, da Secretaria de Turismo, Bernardo Corty, da Secretaria de Meio Ambiente. **Por vídeo conferência**, participaram Kelly Coutinho, da Associação de Barcos de Turismo de Búzios (Abatur), Denise Morand, do Sindicato dos Servidores Públicos de Armação dos Búzios (ServBúzios), Romero Medeiros, da Amoca, Luís Eduardo Tedesco, Secretário de

Meio Ambiente, Hector Sirera, do Sindicato de Hotéis e Pousadas de Búzios e Gerson, da Secretaria de Educação. Participaram também da reunião presencialmente, como cidadãos buzianos, Marco da Silva e Olívia Garcia e, por vídeo conferência, Mônica Casarin e Éder Santos. Durante a reunião, os seguintes pontos de pauta foram debatidos: **1) Unificação das leis de medida compensatória; 2) Coleta Seletiva; 3) Saneamento Básico.**

1) Unificação das leis de medida compensatória: O primeiro item da pauta foi referente à minuta de Lei que unifica as leis da compensação ambiental apresentada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente. Rodolpho disse que cabe aos integrantes do CMMA lerem o material, verificar e propor os ajustes que eventualmente sejam necessários à Secretaria, para que ela faça as adequações e envie para aprovação na Câmara Municipal. Rodolpho lembrou que no dia anterior, por meio do grupo de Whatsapp do Conselho, Denise havia feito um comentário sobre o tema. Com isso, Denise tomou a palavra e explicou que na verdade existem dois conflitos legais sobre o assunto, em relação à lei 701, que criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA). Explicou que o artigo 3º da lei determina que os recursos do FMMA não podem ser usados para além de projetos e atividades. Também citou o artigo 4º, que determina que os recursos do Fundo devem ser alocados de acordo com as diretrizes e metas do Plano de Ação, aprovado pelo CMMA. Relatou que o Conselho nunca aprovou nenhum Plano de Ação, o que já impediria o uso dos recursos por hora. Questionou como serão alocados os recursos se não foi apresentado um

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

1/7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Plano de Ação com diretrizes e metas. O Secretário Luís Eduardo solicitou a Denise que apresentasse sua posição de uma forma que possa ser resolvida, com uma proposta, por escrito, para que a Secretaria possa inserir na minuta. Denise leu trecho da minuta que diz que a conversão do valor será depositada na conta do FMMA ou aplicada nos projetos apresentados pelo órgão gestor ambiental. Denise explicou que na verdade, também com base na lei 701, tudo deve ser aplicado na conta do Fundo, o que impossibilita a aplicação de recursos diretamente em projetos sem antes passar pelo FMMA. Disse que a Secretaria pode sugerir e apresentar projetos, mas isso deve passar antes pela Comissão Gestora do Fundo e ser aprovado pelo Conselho. Rodolpho explicou aos participantes da reunião que esse item da pauta não é para ser votado. Disse que ele está sendo debatido para que seja ajustado. Disse que não caberia a votação inclusive pelo fato de nem todos os conselheiros estarem embasados para poder votar ou não. Disse ser importante que os conselheiros tomem conhecimento das coisas, dar as sugestões e ajustar para que seja feito da forma jurídica correta, para não haver conflito de leis e, assim, ser encaminhado para a Câmara. Disse que o objetivo é um só e que todos na reunião querem a mesma coisa, unificar as leis. Lembrou que o Conselho trabalhou nisso anteriormente e apresentou duas propostas de minuta de lei, que ficaram na Secretaria de Meio Ambiente por muito tempo para serem encaminhadas. Disse que o objetivo das entidades civis é de ajustar e unificar. Hector pediu a palavra e sugeriu que, para que não houvesse interrupções a todo momento, alguém com boa dicção deveria ler a proposta de minuta da Secretaria, para que todos pudessem ouvir e anotar. Rodolpho explicou a Hector que a minuta de lei possui 10 páginas e disse que não funcionaria ler tudo isso para depois começarem a debater. Acrescentou que dificilmente a reunião terminaria com o documento pronto, por haver diversos pontos a serem debatidos. Lembrou que quando o Conselho elaborou sua proposta de minuta tiveram que se reunir diversas vezes para fechar o documento. Disse que o pontapé inicial já foi dado, com a apresentação da proposta da Secretaria de Meio Ambiente e que agora buscariam os ajustes para ser algo dentro de um consenso. Denise retomou a palavra e disse que no artigo primeiro da minuta é citado que a medida compensatória será aplicada apenas nas áreas de especial interesse ambiental. Observou que esse ponto precisa ser alterado, já que o município possui bens importantes a serem preservados e não impactados também fora das áreas de especial interesse ambiental. Explicou que a Secretaria deve propor os projetos a serem financiados com o recurso do FMMA no Plano de Ação. Ressaltou que todos que quiserem podem propor projetos. Ressaltou que a lei é construída de uma forma a forçar os

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

2/7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

órgãos a planejarem suas ações com antecedência. Outro ponto apresentado por Denise se refere à regulamentação da lei de medida compensatória. Disse não ter entendido se nesse caso será necessária a elaboração de um regulamento próprio para a aplicação de medida compensatória. Também citou o parágrafo único do artigo 11 da minuta, que propõe a compra de bens com os recursos da medida compensatória. De acordo com Denise, algo que também não pode ser feito, já que os recursos devem ir para o FMMA, que não permite o uso de seus recursos para a compra de bens. Citou que em outro ponto da minuta está que o pagamento da medida compensatória será indispensável para a concessão do Habite-se. Disse não concordar com isso, porque poucos têm o Habite-se em Búzios e, ainda assim, muitos funcionam sem o documento. Por isso, disse entender que a medida compensatória deve ser cobrada durante o processo de licenciamento. Em relação à minuta de lei da medida compensatória, Evanildo, da Secretaria de Meio Ambiente, disse que para sua elaboração os técnicos da Secretaria levaram muito em consideração o dia a dia de seus trabalhos. Disse que essa lei se torna uma ferramenta muito importante para eles, principalmente por terem acrescentado casos que trabalham no dia a dia ao longo de vários anos, como a parte referente a taludes, algo que não estava contemplado pelas leis que passaram anteriormente. Considerou também ser necessário entender que o FMMA é para projetos ambientais e que infelizmente até hoje não foi possível implementar nenhum projeto por meio dos recursos advindos das medidas compensatórias. Disse que sua visão enquanto técnico é uma visão de futuro e que acredita que os representantes das entidades civis pensam a mesma coisa. Solicitou e propôs que sejam anotadas todas as observações. Informou que passaram a minuta pela parte jurídica da Secretaria, que tem Bedin como responsável. Disse que ele fez toda a revisão da lei e que concorda com algumas propostas levantadas por Denise, manter a cobrança da medida compensatória durante o processo de licenciamento. Disse que podem sim ser feitas propostas de ajuste e melhora do documento, mas refletiu ser muito importante a presença dessa Comissão Técnica, promovida dentro da Secretaria de Meio Ambiente, formada por técnicos concursados, que vão propor projetos. Disse acreditar que isso irá destravar o processo para a prática de projetos. Ressaltou que quando o projeto tiver um alcance maior, é claro que haverá consulta ao conselho. Disse que a comissão deve fazer isso sempre. Ressaltou que existem projetos que podem ser propostos por essa equipe técnica dentro da prefeitura e trazê-los para apreciação do CMMA. Denise disse que a equipe técnica irá evidentemente fazer o Plano de Ação da Secretaria. Destacou que não só pode propor, como deve. Disse que o caminho é que a equipe técnica faça o

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

3/7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Plano, proponha os projetos e apresente para o CMMA, para que as entidades civis possam participar. Evanildo concordou e explicou que disse isso porque pode parecer que, com as colocações do CMMA, a minuta será desfeita. Denise respondeu que só não pode ficar picado como está, aparecendo projetos do nada, que tem que ser algo planejado. Evanildo disse que a minuta irá forçar, qualquer que seja o governo ou gestor da pasta, a trabalhar em conjunto tanto com os concursados quanto com a sociedade civil representada no CMMA. Denise reforçou que forçará também a principalmente planejar, algo estabelecido pela necessidade de aprovação do Plano de Ação da Secretaria. Rodolpho agradeceu a Denise e Evanildo e passou a palavra para Mônica Casarin. Mônica disse ter recebido essa proposta de minuta encaminhada pela Secretaria com ~~Span~~ espanto. Relatou que em 2015, o CMMA se reuniu várias vezes com representantes do governo na época. Lembrou terem sido realizadas diversas câmaras técnicas para elaborar a proposta de minuta dessa lei que pretende unir as duas leis existentes relativas às medidas

compensatórias. Disse que isso ficou nas gavetas do poder público até o mês passado, quando, por alguma razão, quiseram retomar essa história de medidas compensatórias. Em seguida, afirmou que agora aparece uma proposta completamente diferente daquela proposta anteriormente. Disse que jogaram fora o que o CMMA propôs e criaram uma outra minuta. Disse ter ficado surpresa com isso. Ressaltou que acrescentar pontos, como o citado por Evanildo, é algo correto. Mas contestou a alteração da proposta da lei por completo. Relatou que a minuta elaborada junto ao CMMA tinha como proposta fazer com que toda medida compensatória parasse de ser usada a mercê dos Secretários, do governo, e que fosse tudo convertido em dinheiro e aplicado na conta do FMMA, conforme determinado pelo inciso 7 da lei 701, em seu artigo 3º. Também destacou que, ao invés de propor medidas compensatórias para o território de Armação dos Búzios, a proposta vem com Áreas de Especial Interesse Ambiental (AEIA). Disse também que a lei tem incongruências e citou alguns dos pontos levantados por ela. Mas ressaltou que a medida compensatória tem que valer para todo o território do município, não apenas para AEIA e que o dinheiro vá para o Fundo. Explicou que os projetos, como os citados por Evanildo, serão geridos pela Comissão Gestora do FMMA; que os projetos serão apresentados pela Secretaria de Meio Ambiente, que os levará à Comissão Gestora para análise e que, caso aprovados, serão encaminhados ao CMMA para aprovação final. Ressaltou que os destinos e projetos não precisam estar presentes na lei de medidas compensatórias. Explicou que a lei é exclusivamente para definir o que será feito com a medida compensatória e que os projetos que

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

4/7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

serão realizados já estão previstos na lei do FMMA. Disse que a proposta demandará muita análise e afirmou ser contra quase tudo proposto nela. Também se comprometeu em enviar, por meio do Romero e do Campolina, suas observações sobre o tema. Bernardo pediu a palavra e fez observação que a proposta de minuta da Secretaria é no sentido de unificar as leis existentes hoje. Considerou natural haver divergências com o que havia sido proposto anteriormente. Nesse aspecto, disse que essa lei vem não apenas para ser uma nova lei, mas para superar as outras duas. Mônica pediu desculpas por interromper e disse que a minuta de lei enviada pelo CMMA era justamente essa. Luís Eduardo pediu a palavra e solicitou que alguém o enviasse a minuta elaborada pela Câmara Técnica do Conselho. Disse que nunca havia visto essa proposta. Mônica contestou e disse que havia passado o documento recentemente para ele. Luís Eduardo disse que gostaria de entregar o documento para o Bedin, para que ele possa fazer o confronto entre as duas propostas e mandar uma proposta final no grupo de Whatsapp do CMMA. Considerou que não seria necessário agendar uma nova reunião para resolver esse assunto. Disse que seu objetivo é apenas resolver esses problemas que existem em relação as medidas compensatórias, unificando as leis. Argumentou estar há apenas cinco meses como Secretário, mas que pretende resolver a questão de uma forma rápida. Rodolpho concordou com a proposta apresentada por Luís Eduardo, mas ressaltou que o documento já havia sido entregue, tanto para ele quanto para os Secretários anteriores. Mônica relatou não haver um mês desde que entregou o documento pessoalmente para Luís Eduardo e para Bernardo. Luís Eduardo se desculpou por não ter considerado a proposta do CMMA na minuta apresentada pela Secretaria, e ponderou que realmente seria muito mais fácil pegar um trabalho pronto ao invés de se dedicar à elaboração de uma outra peça. Relatou ter passado despercebido por ele e sua equipe, mas disse acreditar que até quinta-feira da próxima semana a proposta unificada da minuta já poderá ser enviada para o CMMA. Denise relatou que Vinícius Gralato já havia analisado a minuta elaborada pelo CMMA e que ele estava apenas discordando do valor. Rodolpho disse que irá pegar a minuta do CMMA e irá entregar para Bernardo, para que ele possa repassar a Bedin. Éder pediu a palavra e solicitou que as medidas sejam tomadas, mas não com tanta celeridade, devido às questões levantadas terem que ser bem assistidas. Disse que a lei tem que ser seguida, e não só em relação à questão da medida compensatória. Solicitou que na leitura das duas minutas, verifiquem bem se são ou não aplicáveis às leis. Bernardo pediu a palavra e disse que a equipe da Secretaria de Meio Ambiente se baseou em um processo administrativo que foi aberto, se não se engana, na época em que Hamber

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

5/7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

coordenava a Secretaria. Disse que o trabalho da equipe foi dar continuidade a esse processo e não ter certeza se a minuta seria a mesma feita pelo CMMA. Explicou que o objetivo foi aproveitar um processo que já estava em andamento, por já ter havido trâmite na Procuradoria Geral e em outra secretaria. Mônica pediu desculpa por interromper e voltou a dizer que não havia um mês que eles haviam pedido a minuta do CMMA para ela. Após breve discussão, Evanildo lembrou que o Conselho elaborou a minuta em 2015, momento o qual ele afirmou não estar na prefeitura e por isso não soube sobre o assunto. Disse que realmente houve um lapso e que a nova minuta foi feita na melhor das intenções, de forma técnica. Avaliou que o Conselho não possui um corpo técnico preparado para propor a questão da compensatória. Pediu para que os representantes do CMMA entendessem e respeitassem a questão técnica e propôs que houvesse convergência entre os órgãos. Denise disse que cada órgão tem um papel bem definido e que os técnicos da secretaria são quem conhecem as leis, que sabem o que é importante ambientalmente, entre outras coisas. Mas argumentou que as entidades civis querem participar do processo enquanto povo, já que compõem o Conselho. Disse que o papel da equipe da secretaria é apresentar a visão técnica ao CMMA. Evanildo concordou e ressaltou a importância de as questões técnicas serem respeitadas e mantidas na minuta final. Rodolpho encerrou o assunto e explicou que ficou definido que as minutas do CMMA e da Secretaria serão analisadas e usadas como base para a elaboração de um novo produto. Disse que, conforme sugestão do Secretário, o assunto será debatido no grupo de Whatsapp do Conselho, de onde deve sair um consenso. Lembrou que todos os participantes da reunião estão do mesmo lado. Disse que pode ter divergências, mas que deve haver respeito e entendimento de que pode haver pensamentos distintos no debate. Informou que o segundo item era a questão da coleta seletiva. **2) Coleta Seletiva:** Rodolpho recordou que na última reunião ordinária do CMMA, em setembro, o Secretário levantou a questão da implantação da coleta seletiva que seria colocada nas unidades públicas, principalmente nas escolas. Rodolpho informou, conforme também abordado na reunião anterior, que o projeto de implantação de 20 pontos de coleta seletiva no município teria um custo aproximado de R\$ 20 mil ao mês e que a proposta da Secretaria seria utilizar os recursos do FMMA para isso. Denise contestou a proposta pelo fato de ainda não haver um Plano de Ação apresentado pela Secretaria, algo exigido pela lei do Fundo. Após breve discussão sobre a necessidade de aprovação de um Plano de Ação junto ao CMMA já ter sido feita diversas vezes, em diversas ocasiões, Rodolpho decidiu por abordar outro ponto de Pauta. **3) Saneamento Básico:** O presidente do Conselho trouxe proposta apresentada pelo

E-mail:cmmbuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

6/7



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

conselheiro Romero, para retomada do debate sobre as ações do órgão voltadas para o Saneamento Básico. Relembrou que esse foi o tema principal trabalhado pelo CMMA durante o biênio de 2018/2019, e que precisa ser retomado. Disse ainda que o Conselho precisa ser proativo e também elaborar propostas voltadas sobre esse tema, assim como o apresentado pela Secretaria em relação aos resíduos sólidos. Mônica e Denise concordaram, mas ressaltaram que, se desejam que os projetos sejam executados, basta seguir o que a lei do FMMA determina para que seus recursos sejam utilizados. Rodolpho relembrou o fluxograma junto aos Conselheiros. Nesse momento, ficou entendido que a Secretaria irá fazer e apresentar para o CMMA um Plano de Ação com os projetos que pretendem usar recursos do FMMA. Com a aprovação do Conselho, o Plano de Ação será encaminhado para a Comissão Gestora do Fundo, que irá avaliar o que pode ser implementado. Com a aprovação da Comissão Gestora, os recursos do Fundo poderão ser utilizados. Hector questionou se os recursos do Fundo acumulam de um ano fiscal para outro. Rodolpho respondeu que sim, que Fundo tem caráter cumulativo. Luís Eduardo disse da

necessidade de ter celeridade na questão da coleta seletiva na limpeza de áreas verdes no município, que precisam já estar acontecendo antes de iniciar a cobrança da Taxa de Preservação Ambiental. Rodolpho resumiu a necessidade de incluir esses projetos no Plano de Ação previsto para os próximos três meses e assim ficou acordado. A reunião foi encerrada.

Rodolpho Perissé Presidente Augusto Pascoal Secretário Executivo

E-mail: cmmabuzios@gmail.com

Site: www.cmmabuzios.com

7/7